



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000578/2026
EMISSION: 22/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: SIMONE TERESINHA DA SILVA SCHWARZ

Veículo:

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa

Justifica-se a necessidade da contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, para garantir o abastecimento contínuo da Farmácia Básica Municipal e evitar a interrupção de tratamentos de saúde. A aquisição destes medicamentos é importante para a assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades de saúde do município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	FR	200,0000000000	0,00	00017428 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE INFANTIL

Descrição adicional:
FRASCO 120 ML USO INFANTIL

000/002	FR	400,0000000000	0,00	00017217 - ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XPE ADULTO
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:
- FRASCO 120 ML USO ADULTO

000/003	UN	400,0000000000	0,00	00020892 - ACETILCISTEINA 40MG/ML
---------	----	----------------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:
FRASCO 120 ML USO ADULTO

000/004	COM	4000,0000000000	0,00	00007115 - ACICLOVIR 200MG
---------	-----	-----------------	------	----------------------------

000/005	COM	300,0000000000	0,00	00007780 - ACICLOVIR CREME
---------	-----	----------------	------	----------------------------

Descrição adicional:
CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO, 10 GRAMAS

000/006	COM	50000,0000000000	0,00	00016983 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.
---------	-----	------------------	------	---

000/007	FR	50,0000000000	0,00	00021658 - ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML 30 ML
---------	----	---------------	------	---

Descrição adicional:
SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML

000/008	COM	5000,0000000000	0,00	00016993 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG
---------	-----	-----------------	------	------------------------------

000/009	COM	5000,0000000000	0,00	00023150 - ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG
---------	-----	-----------------	------	-------------------------------------

000/010	COM	1000,0000000000	0,00	00022344 - ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
---------	-----	-----------------	------	-----------------------------------

000/011	FR	500,0000000000	0,00	00017518 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP.
---------	----	----------------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:
,SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML

000/012	COM	1000,0000000000	0,00	00017015 - ALBENDAZOL 400 MG
---------	-----	-----------------	------	------------------------------

Descrição adicional:
COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

000/013	COM	1000,0000000000	0,00	00017356 - ALENDRONATRO DE SODIO 70MG
---------	-----	-----------------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:
FARMÁCIA PÚBLICA E POPULAR



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/014	COM	10000,0000000000	0,00	00017494 - ALOPURINOL 100MG
000/015	COM	10000,0000000000	0,00	00016930 - AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
000/016	COM	10000,0000000000	0,00	00017027 - AMIODARONA 200 MG
000/017	COM	50000,0000000000	0,00	00017028 - AMITRIPTILINA 25 MG
000/018	CAPS	10000,0000000000	0,00	00007130 - AMOXICILINA 500 MG
000/019	COM	6000,0000000000	0,00	00017358 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125MG
000/020	COM	10000,0000000000	0,00	00017242 - ANLODIPINO, BESILATO 10 MG
000/021	COM	25000,0000000000	0,00	00016966 - ANLODIPINO, BESILATO 5 MG

Descrição adicional:

FARMÁCIA PÚBLICA E POPULAR

000/022	COM	5000,0000000000	0,00	00016912 - ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG
000/023	COM	20000,0000000000	0,00	00016870 - ATENOLOL 50 MG
000/024	COM	20000,0000000000	0,00	00017607 - ATORVASTATINA 20MG
000/025	COM	20000,0000000000	0,00	00020896 - ATORVASTATINA 40MG
000/026	COM	2000,0000000000	0,00	00018068 - BACLOFENO 10 MG
000/027	CAPS	2000,0000000000	0,00	00021625 - BARISTAR CAPSULA

Descrição adicional:

SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR MIX DE VITAMINAS E MINERAIS EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS (PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA OU CARÊNCIAS SEVERAS).

COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR CÁPSULA: VITAMINA A (600MCG), VITAMINA D (5MCG), VITAMINA C (45MG), VITAMINA E (10MG), VITAMINA B1 (1,2MG), VITAMINA B2 (1,3MG), NIACINA (16MG), VITAMINA B6 (1,3MG), ÁCIDO FÓLICO (240MCG), VITAMINA B12 (2,4MCG), BIOTINA (30MCG), ÁCIDO PANTOTÊNICO (5MG), VITAMINA K (65MCG), CÁLCIO (250MG), FERRO (14MG), MAGNÉSIO (100MG), ZINCO (7MG), COBRE (900MCG), IODO (130MCG), SELÊNIO (34MCG), CROMO (35MCG), MANGANÊS (2,3MG) E MOLIBDÊNIO (45MCG).

- APRESENTAÇÃO: CÁPSULA GELATINOSA MOLE.

- DIFERENCIAIS TÉCNICOS: SABOR BAUNILHA, ISENTO DE AÇÚCARES, ISENTO DE GLÚTEN E SEM VALOR ENERGÉTICO SIGNIFICATIVO.

000/028	COM	1000,0000000000	0,00	00015527 - BENFOTIAMINA 150MG
000/029	AMP	200,0000000000	0,00	00016937 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL

Descrição adicional:

BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, SUSPENSÃO INJETÁVEL PRONTA PARA USO – FRASCO 4 ML

000/030	BG	100,0000000000	0,00	00017490 - BETAMETASONA + GENTAMICINA 0,5MG + 1MG/G
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO – 30 GRAMAS

000/031	COM	2000,0000000000	0,00	00016876 - BIPERIDENO 2 MG
000/032	COM	1000,0000000000	0,00	00020847 - BISOPROLOL 2,5 MG
000/033	FR	100,0000000000	0,00	00017413 - BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL

Descrição adicional:

FARMÁCIA PÚBLICA E POPULAR

USO INTRANASAL FRASCO 6 ML

000/034	FR	400,0000000000	0,00	00017441 - BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

FARMÁCIA PÚBLICA E POPULAR

USO INTRANASAL, FRASCO 120 DOSES

000/035	COM	30000,0000000000	0,00	00017232 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG
---------	-----	------------------	------	--

Descrição adicional:

COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (12 HORAS)



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/036	COM	5000,0000000000	0,00	00017145 - CAPTOPRIL 50 MG
000/037	COM	15000,0000000000	0,00	00016921 - CARBAMAZEPINA 200 MG
000/038	COM	30000,0000000000	0,00	00017354 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG+VIT D 400UI

Descrição adicional:

CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI

000/039	COM	15000,0000000000	0,00	00017000 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
000/040	COM	10000,0000000000	0,00	00017204 - PARACETAMOL 300 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + CAFEÍNA 30 MG

Descrição adicional:

CARISOPRODOL 125 MG + PARACETAMOL 300 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + CAFEÍNA 30 MG

000/041	COM	5000,0000000000	0,00	00017435 - CARVEDILOL 12,5MG
000/042	COM	1000,0000000000	0,00	00007167 - CARVEDILOL 25 MG
000/043	COM	10000,0000000000	0,00	00007169 - CARVEDILOL 6,25 MG
000/044	COM	10000,0000000000	0,00	00007168 - CARVEDILOL 3,125
000/045	COM	10000,0000000000	0,00	00007172 - CEFLEXINA 500 MG
000/046	FR	100,0000000000	0,00	00017449 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV) INJETÁVEL

Descrição adicional:

PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE 3,5 ML – VIA INTRAMUSCULAR (IM)

000/047	CAPS	5000,0000000000	0,00	00017050 - CELECOXIBE 200 MG
000/048	COM	5000,0000000000	0,00	00017600 - CETOPROFENO 100 MG
000/049	FR	300,0000000000	0,00	00015530 - CETOPROFENO 100MG EV

Descrição adicional:

CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA INTRAVENOSA (EV)

000/050	COM	10000,0000000000	0,00	00017573 - CICLOBENZAPRINA 10 MG
000/051	COM	15000,0000000000	0,00	00016365 - CICLOBENZAPRINA 5 MG
000/052	COM	1000,0000000000	0,00	00007179 - CILOSTAZOL 100MG
000/053	COM	5000,0000000000	0,00	00007180 - CILOSTAZOL 50MG
000/054	AMP	200,0000000000	0,00	00017154 - CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL

Descrição adicional:

CIMETIDINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2 ML

000/055	FR	200,0000000000	0,00	00017602 - CIPROFLOXACINO + HIDROCORTISONA 2 + 10 MG/ML
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM GOTEJADOR, USO AURICULAR – FRASCO 5 ML

000/056	COM	5000,0000000000	0,00	00017205 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG
000/057	COM	30000,0000000000	0,00	00017240 - CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG.
000/058	COM	1000,0000000000	0,00	00017056 - CLARITROMICINA 500 MG
000/059	CAPS	500,0000000000	0,00	00007371 - CLINDAMICINA 300 MG
000/060	COM	10000,0000000000	0,00	00017259 - CLONAZEPAM 2MG
000/061	UN	500,0000000000	0,00	00017057 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML

Descrição adicional:

SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML

000/062	COM	200,0000000000	0,00	00017035 - CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG
000/063	COM	15000,0000000000	0,00	00007191 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG
000/064	FR	50,0000000000	0,00	00019042 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



Descrição adicional:

SOLUÇÃO NASAL EM GOTAS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO – FRASCO 30 ML

000/065	COM	5000,0000000000	0,00	00017373 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG
000/066	BG	100,0000000000	0,00	00017173 - COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA

Descrição adicional:

POMADA DERMATOLÓGICA, USO TÓPICO – 30 GRAMAS

000/067	COM	15000,0000000000	0,00	00017106 - COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO
000/068	FR	500,0000000000	0,00	00017508 - DESLORATADINA 0,5 MG/ML XPE

Descrição adicional:

, XAROPE – FRASCO 60 ML

000/069	AMP	200,0000000000	0,00	00016969 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJETÁVEL
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

FOSFATO DISSÓDICO), EQUIVALENTE A 4 MG/ML DE DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5

000/070	BG	100,0000000000	0,00	00016854 - DEXAMETASONA 1 MG/G - 0,1% CREME
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO – 10 GRAMAS

000/071	COM	500,0000000000	0,00	00017353 - DEXAMETASONA 4MG
000/072	COM	1000,0000000000	0,00	00017162 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG
000/073	COM	5000,0000000000	0,00	00016881 - DIAZEPAM 10 MG
000/074	AMP	500,0000000000	0,00	00017258 - DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL

Descrição adicional:

AMPOLA 3 ML

000/075	COM	2000,0000000000	0,00	00017514 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG
000/076	FR	50,0000000000	0,00	00017064 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML

Descrição adicional:

DIMENIDRINATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML

000/077	AMP	100,0000000000	0,00	00017271 - DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

DIMENIDRINATO 30 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + GLICOSE 1000 MG/ML + FRUTOSE 1000 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML

000/078	COM	5000,0000000000	0,00	00017063 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 10 MG
---------	-----	-----------------	------	--

Descrição adicional:

DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG

000/079	FR	10,0000000000	0,00	00019970 - DIMETILPOLISILOXANE
---------	----	---------------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

DIMETILPOLISILOXANO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 10 ML

000/080	COM	30000,0000000000	0,00	00017176 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG
000/081	AMP	500,0000000000	0,00	00016882 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL

Descrição adicional:

DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML

000/082	COM	5000,0000000000	0,00	00019032 - DONEPEZILA 5MG
000/083	COM	25000,0000000000	0,00	00017352 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG
000/084	COM	1000,0000000000	0,00	00017177 - DOXICICLINA 100MG
000/085	COM	15000,0000000000	0,00	00015556 - DULOXETINA 30 MG



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



Descrição adicional:

DULOXETINA 30 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

000/086	COM	15000,0000000000	0,00	00017566 - DULOXETINA 60MG
---------	-----	------------------	------	----------------------------

Descrição adicional:

DULOXETINA 60 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

000/087	COM	1000,0000000000	0,00	00017565 - EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG
---------	-----	-----------------	------	---

000/088	COM	15000,0000000000	0,00	00017164 - ENALAPRIL, MALEATO 5 MG
---------	-----	------------------	------	------------------------------------

000/089	AMP	100,0000000000	0,00	00017004 - EPINEFRINA 1 MG/ML
---------	-----	----------------	------	-------------------------------

Descrição adicional:

(ADRENALINA) 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML

000/090	COM	5000,0000000000	0,00	00020428 - ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG
---------	-----	-----------------	------	---------------------------------------

000/091	COM	1000,0000000000	0,00	00019535 - ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG
---------	-----	-----------------	------	--

000/092	COM	20000,0000000000	0,00	00017024 - ESPIRONOLACTONA 25 MG
---------	-----	------------------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

FARMÁCIA PÚBLICA E POPULAR

000/093	COM	6000,0000000000	0,00	00015538 - EZETIMIBA 10MG
---------	-----	-----------------	------	---------------------------

000/094	COM	20000,0000000000	0,00	00017208 - FINASTERIDA 5 MG
---------	-----	------------------	------	-----------------------------

000/095	CAPS	25000,0000000000	0,00	00007241 - FLUOXETINA 20 MG
---------	------	------------------	------	-----------------------------

000/096	FR	12,0000000000	0,00	00023149 - FLUTICASONA 100 MCG + UMECLIDÍNIO 62.5 MCG + VILANTEROL 25 MCG
---------	----	---------------	------	---

Descrição adicional:

FLUTICASONA, PROPIONATO 100 MCG + UMECLIDÍNIO 62,5 MCG + VILANTEROL 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, USO INALATÓRIO – FRASCO 30 DOSES

000/097	CAPS	20000,0000000000	0,00	00017277 - FORMOTEROL 12 MCG CÁPSULA INALATÓRIA
---------	------	------------------	------	---

Descrição adicional:

FORMOTEROL, FUMARATO DI-HIDRATADO 12 MCG, CÁPSULA PARA INALAÇÃO, USO INALATÓRIO - REFIL

000/098	AMP	100,0000000000	0,00	00016877 - FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL
---------	-----	----------------	------	--

Descrição adicional:

FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML

000/099	COM	15000,0000000000	0,00	00017534 - GLICLAZIDA 30 MG
---------	-----	------------------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA

000/100	COM	5000,0000000000	0,00	00008326 - GLICLAZIDA 60MG
---------	-----	-----------------	------	----------------------------

Descrição adicional:

GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA

000/101	AMP	50,0000000000	0,00	00017266 - GLICOSE 50% 10 ML - INJETÁVEL
---------	-----	---------------	------	--

Descrição adicional:

GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INTRAVENOSA EV – AMPOLA 10 ML

000/102	COM	2000,0000000000	0,00	00017464 - GLIMEPIRIDA 2MG
---------	-----	-----------------	------	----------------------------

000/103	COM	2000,0000000000	0,00	00017535 - GLIMEPIRIDA 4MG
---------	-----	-----------------	------	----------------------------

000/104	FR	12,0000000000	0,00	00017603 - HIALURONATO DE SÓDIO 2 MG/ML - 0,2%
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

HIALURONATO DE SÓDIO 2 MG/ML (0,2%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 10 ML

000/105	AMP	100,0000000000	0,00	00017368 - HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/106	AMP	100,0000000000	0,00	00017248 - HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

000/107	FR	500,0000000000	0,00	00017237 - IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS
---------	----	----------------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:

IBUPROFENO 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML

000/108	COM	5000,0000000000	0,00	00016885 - IMIPRAMINA 25 MG
---------	-----	-----------------	------	-----------------------------

000/109	COM	15000,0000000000	0,00	00017131 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG
---------	-----	------------------	------	---

000/110	COM	5000,0000000000	0,00	00017171 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG
---------	-----	-----------------	------	---

000/111	COM	1000,0000000000	0,00	00022134 - LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG
---------	-----	-----------------	------	---

000/112	FR	50,0000000000	0,00	00017279 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR - 20ML
---------	----	---------------	------	--

Descrição adicional:

LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML

000/113	COM	500,0000000000	0,00	00017520 - LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG
---------	-----	----------------	------	---

000/114	COMP	10000,0000000000	0,00	00020908 - MECOBALAMINA 1000 MCG (VIT B12) SUBLINGUAL
---------	------	------------------	------	---

000/115	COM	5000,0000000000	0,00	00017454 - MELOXICAM 15 MG
---------	-----	-----------------	------	----------------------------

000/116	AMP	100,0000000000	0,00	00017408 - MELOXICAM 15MG/1,5ML INJETÁVEL
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

MELOXICAM 15 MG/1,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INTRAMUSCULAR IM – AMPOLA 1,5 ML

000/117	COM	5000,0000000000	0,00	00017487 - MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG
---------	-----	-----------------	------	---------------------------------------

000/118	COM	500,0000000000	0,00	00016979 - METILDOPA 250 MG
---------	-----	----------------	------	-----------------------------

000/119	COM	500,0000000000	0,00	00007284 - METILDOPA 500 MG
---------	-----	----------------	------	-----------------------------

000/120	COM	5000,0000000000	0,00	00017283 - METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG
---------	-----	-----------------	------	---

000/121	COM	15000,0000000000	0,00	00007290 - METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG
---------	-----	------------------	------	--

Descrição adicional:

METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG
COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

000/122	COM	20000,0000000000	0,00	00017421 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG
---------	-----	------------------	------	--

Descrição adicional:

METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG
COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

000/123	COM	2000,0000000000	0,00	00017075 - METRONIDAZOL 250 MG
---------	-----	-----------------	------	--------------------------------

000/124	COM	1000,0000000000	0,00	00017152 - METRONIDAZOL 400 MG
---------	-----	-----------------	------	--------------------------------

000/125	BG	100,0000000000	0,00	00007297 - MICONAZOL CREME VAGINAL
---------	----	----------------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

CREME VAGINAL, USO INTRAVAGINAL – 80 GRAMAS

000/126	COM	1000,0000000000	0,00	00014697 - NEBIVOLOL 5MG
---------	-----	-----------------	------	--------------------------

000/127	COM	10000,0000000000	0,00	00016973 - NIMESULIDA 100 MG
---------	-----	------------------	------	------------------------------

000/128	BG	100,0000000000	0,00	00016963 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL
---------	----	----------------	------	--

Descrição adicional:

, USO INTRAVAGINAL – 50 GRAMAS

000/129	FR	100,0000000000	0,00	00015551 - NITAZOXANIDA 20MG/ML
---------	----	----------------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 45 ML



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/130	COM	1000,0000000000	0,00	00017601 - NITAZOXANIDA 500 MG
000/131	CAPS	8000,0000000000	0,00	00017102 - NITROFURANTOÍNA 100 MG
000/132	COM	1000,0000000000	0,00	00016923 - NORFLOXACINO 400 MG
000/133	COM	1000,0000000000	0,00	00019768 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG +HIDROCLORTIAZIDA 25MG
000/134	COM	1000,0000000000	0,00	00017525 - ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG
000/135	COM	5000,0000000000	0,00	00017531 - ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG

Descrição adicional:
COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL

000/136	COM	35000,0000000000	0,00	00020385 - PANTOPRAZOL 40MG
000/137	FR	500,0000000000	0,00	00016984 - PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS

Descrição adicional:
SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 15 ML

000/138	COM	15000,0000000000	0,00	00017424 - PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG
000/139	COM	5000,0000000000	0,00	00017016 - PREDNISONA 20 MG
000/140	COM	2000,0000000000	0,00	00017457 - PREGABALINA 150 MG
000/141	COM	15000,0000000000	0,00	00018689 - PREGABALINA 75 MG
000/142	COM	8000,0000000000	0,00	00016924 - PROPATILNITRATO 10 MG
000/143	COM	25000,0000000000	0,00	00023140 - QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG
000/144	UN	20000,0000000000	0,00	00017510 - QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA
000/145	COM	8000,0000000000	0,00	00007332 - RAMIPRIL+ANLODIPINO 5/5MG
000/146	FR	200,0000000000	0,00	00021724 - RIFAMICINA SV 10 MG/ML SPRAY

Descrição adicional:
RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY TÓPICA, USO EXTERNO – FRASCO 20ML

000/147	COM	6000,0000000000	0,00	00007337 - RISPERIDONA 2MG
000/148	COM	1000,0000000000	0,00	00017436 - RISPERIDONA 3MG
000/149	COM	10000,0000000000	0,00	00018990 - RIVAROXABANA 20MG
000/150	SACHÊ	1000,0000000000	0,00	00016994 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SEM SABOR

Descrição adicional:
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SEM SABOR, CONTENDO COMPOSIÇÃO CONFORME PADRÃO OMS/MS – 27,9 GRAMAS

000/151	FR	100,0000000000	0,00	00020846 - SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125MCG/DOSE
---------	----	----------------	------	--

Descrição adicional:
SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSSOL PARA INALAÇÃO, USO INALATÓRIO – 120 DOSES

000/152	COM	2000,0000000000	0,00	00017453 - SIMETICONA 40 MG
000/153	FR	200,0000000000	0,00	00017410 - SIMETICONA 75 MG/ML

Descrição adicional:
SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 10 ML

000/154	COM	40000,0000000000	0,00	00007380 - SINVASTATINA 20 MG
000/155	COM	25000,0000000000	0,00	00016398 - SINVASTATINA 40MG
000/156	FR	50,0000000000	0,00	00016988 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200 + 40 MG/5ML

Descrição adicional:
SUSPENSÃO ORAL, USO ORAL – FRASCO 100 ML

000/157	COM	2000,0000000000	0,00	00016980 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG
---------	-----	-----------------	------	--



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/158	COM	20000,0000000000	0,00	00007382 - SULFATO FERROSO 40 MG
000/159	FR	100,0000000000	0,00	00023447 - SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL DE USO PEDIÁTRICO

Descrição adicional:

SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL DE USO PEDIÁTRICO - FRASCO 150 ML

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL DE USO PEDIÁTRICO, APRESENTADO NA FORMA DE SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM VOLUME DE 150 ML, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL. DEVE CONTER ASSOCIAÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS, INCLUINDO VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO E ÁCIDO FÓLICO), ALÉM DE MINERAIS ESSENCIAIS COMO FERRO, ZINCO, COBRE E SELÊNIO.

INDICADO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SISTEMA IMUNOLÓGICO, METABOLISMO ENERGÉTICO E FORMAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS.

CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS POR 5 ML

VITAMINA A: 450 MCG

VITAMINA C: 30 MG

VITAMINA D: 4,5 MCG

VITAMINA E: 5 MG

VITAMINA B1 (TIAMINA): 0,6 MG

VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA): 0,6 MG

VITAMINA B3 (NIACINA): 4 MG

VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO): 2,4 MG

VITAMINA B6 (PIRIDOXINA): 0,43 MG

VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO): 185 MCG

VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA): 1,2 MCG

FERRO: 3,7 MG

ZINCO: 2,6 MG

COBRE: 220 MCG

SELÊNIO: 11 MCG

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL

VOLUME: 150 ML

USO PEDIÁTRICO

CONTENDO FERRO NA FORMULAÇÃO

ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR OU EQUIVALENTE

ISENTO DE GLÚTEN

REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA

VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 12 MESES (OU CONFORME EDITAL)

PERMITIDO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR

000/160	COM	5000,0000000000	0,00	00023808 - SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA HOMEM ADULTO - 30 CÁPSULAS
---------	-----	-----------------	------	--

Descrição adicional:

SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA HOMEM ADULTO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL COMPLETO DE A A Z, DESTINADO AO PÚBLICO MASCULINO ADULTO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE, IMUNIDADE, METABOLISMO ENERGÉTICO E DESEMPENHO FÍSICO. FÓRMULA COM, NO MÍNIMO, VITAMINAS A, C, D, E, K E COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), ALÉM DE MINERAIS COMO ZINCO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, COBRE, IODO E CROMO, PODENDO CONTER NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA A SAÚDE MASCULINA. APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CÁPSULAS OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

000/161	COM	5000,0000000000	0,00	00023809 - SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA MULHER ADULTA - 30 CÁPSULAS
---------	-----	-----------------	------	---

Descrição adicional:

SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA MULHER ADULTA

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL COMPLETO DE A A Z, DESTINADO AO PÚBLICO FEMININO ADULTO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE, IMUNIDADE, METABOLISMO ENERGÉTICO E BEM-ESTAR GERAL. FÓRMULA COM, NO MÍNIMO, VITAMINAS A, C, D, E, K E COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), ALÉM DE MINERAIS COMO FERRO, ZINCO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, COBRE, IODO E CROMO. APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CÁPSULAS OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

000/162	COM	1000,0000000000	0,00	00007347 - TIAMAZOL 5MG
000/163	FR	300,0000000000	0,00	00017096 - TIMOLOL, MALEATO 0,5%

Descrição adicional:

SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5 ML

000/164	FR	100,0000000000	0,00	00008341 - TOBRAMICINA COLÍRIO
---------	----	----------------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5 ML

000/165	COM	10000,0000000000	0,00	00007352 - TOPIRAMATO 50 MG
000/166	AMP	200,0000000000	0,00	00017511 - TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL

Descrição adicional:

SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML

000/167	CAPS	10000,0000000000	0,00	00017455 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG
000/168	COM	10000,0000000000	0,00	00020909 - TRAZODONA 50MG
000/169	BG	100,0000000000	0,00	00017533 - TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1 MG/G ORABASE

Descrição adicional:

, PASTA PROTETORA ORAL, USO TÓPICO BUCAL – 10 GRAMAS

000/170	COM	1000,0000000000	0,00	00017261 - VARFARINA SÓDICA 5MG
000/171	COM	20000,0000000000	0,00	00017437 - VENLAFAXINA 75 MG

Descrição adicional:

CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA

000/172	COM	1500,0000000000	0,00	00017012 - VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG
000/173	COM	10000,0000000000	0,00	00016400 - ZOLPIDEM 10MG
000/174	COM	300,0000000000	0,00	00020071 - COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL

Descrição adicional:

vitamina B INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML

000/175	FR	100,0000000000	0,00	00017055 - CEFLEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

CEFLEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML

000/176	COM	8000,0000000000	0,00	00016393 - RAMIPRIL + ANLODIPINO 10/5 MG
000/177	BG	20,0000000000	0,00	00017483 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELÉIA TÓPICA ESTÉRIL

Descrição adicional:

LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G - 2%, GEL, USO TÓPICO – 30 GRAMAS



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



000/178	AMP	500,0000000000	0,00	00017244 - POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, ISENTA DE MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO VITAMINAS HIDROSSOLÚVEIS E LIPOSSOLÚVEIS. COMPOSIÇÃO POR 10 ML: VITAMINA A 1000 UI; VITAMINA D 80 UI; VITAMINA B2 0,68 MG; VITAMINA C 50 MG; VITAMINA B6 1,5 MG; VITAMINA B5 2,5 MG; VITAMI
---------	-----	----------------	------	---

Descrição adicional:

POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, ISENTA DE MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO VITAMINAS HIDROSSOLÚVEIS E LIPOSSOLÚVEIS. COMPOSIÇÃO POR 10 ML: VITAMINA A 1000 UI; VITAMINA D 80 UI; VITAMINA B2 0,68 MG; VITAMINA C 50 MG; VITAMINA B6 1,5 MG; VITAMINA B5 2,5 MG; VITAMINA E 5 MG; VITAMINA B3 10 MG. VIA ENDOVENOSA EV - AMPOLA 10 ML

000/179	FR	50,0000000000	0,00	00017501 - BRIMONIDINA 2 MG/ML - 0,2% COLÍRIO
000/180	COM	5000,0000000000	0,00	00016942 - ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 + 250 MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de medicamentos essenciais para a dispensação regular e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação visa suprir a farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) e garantir a continuidade da assistência farmacêutica e médica da população.

A aquisição justifica-se pelos seguintes motivos:

Assegura o acesso universal e igualitário aos medicamentos, conforme os princípios do SUS e diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

A falta ou descontinuidade de estoque pode acarretar o agravamento do quadro clínico dos pacientes, além de interrupções nos programas de saúde pública do município.

A seleção dos itens foi definida com base nas demandas mais frequentes da comunidade local. É obrigação do ente municipal garantir o abastecimento e a cobertura assistencial primária, minimizando os custos sociais e o índice de judicialização

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra de medicamentos atende às diretrizes do SUS e do Plano Municipal de Saúde.

A aquisição visa cumprir as metas de assistência à saúde e atenção básica do seu município.

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo do posto e na prevalência de doença, evitando o desabastecimento ou o vencimento de estoques.

A programação prévia permite compras em maior escala e a escolha das melhores modalidades licitatórias, garantindo vantajosidade econômica.

Os itens estão previstos no orçamento da Secretaria de Saúde e respeitam os limites de gastos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os medicamentos devem possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com apresentação do número de registro ou publicação em Diário Oficial.

Bulas e rótulos devem estar em língua portuguesa, contendo obrigatoriamente número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome genérico (DCB) e concentração, conforme as resoluções vigentes da ANVISA.

A data de validade dos medicamentos e correlatos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega dos mesmos e de 18 meses para os medicamentos e correlatos que solicitam validade estendida em seu descritivo.

Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto, bem como o recolhimento dos medicamentos de troca e seu descarte.

Prazo para entrega dos medicamentos deverá ser em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho ou Autorização de



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



Fornecimento.

Os medicamentos deverão ser transportados em veículos adequados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos. Com isso, as empresas distribuidoras devem garantir que o transporte dos produtos seja de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transportes de Produtos Farmacêuticos.

A empresa deve repor, às suas custas, qualquer medicamento que apresente avarias, lote reprovado, prazo de validade inadequado ou desvio de qualidade, em até 72 horas após a notificação.

O contratado deverá garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos, evitando desabastecimento.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste estudo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

A apresentação do medicamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

Os produtos deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO", conforme disposto no art. 7 da Portaria nº 2814 de 29/05/1998 / MS - Ministério da Saúde.

As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem.

A contratada deverá substituir, em qualquer época, o medicamento entregue e aceito, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado, somente verificável quando de sua utilização.

O prazo para a referida substituição deverá ser de 10 (dez) dias úteis.

Caso seja comprovada a ineficácia do medicamento, o fornecedor registrado estará sujeito à aplicação das sanções previstas neste Estudo Técnico e no edital

Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrar o recolhimento e a reposição do medicamento por outro com a mesma apresentação que substitua o item escolhido

Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade.

Os medicamentos devem ser entregues no endereço na Unidade Básica de Saúde, na rua: Alfredo João Bertol, 268, em horário de expediente das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Justificativa da Quantidade de Medicamentos

A definição das quantidades de medicamentos a serem licitadas foi realizada com base em critérios técnicos de programação da assistência farmacêutica, observando o histórico de consumo da unidade de saúde, o perfil epidemiológico da população atendida e as diretrizes do Ministério da Saúde para o planejamento da assistência farmacêutica.

A metodologia adotada considera o **Consumo Médio Mensal (CMM)** dos medicamentos, apurado a partir do histórico de dispensação da farmácia municipal, refletindo a demanda real da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). O histórico de consumo permite identificar o perfil de utilização dos medicamentos e direcionar os recursos públicos para os itens efetivamente necessários, evitando aquisições incompatíveis com a demanda local.

Também se leva em consideração, o estoque de segurança que corresponde a uma margem técnica destinada a absorver oscilações na demanda e eventuais atrasos na reposição dos medicamentos, reduzindo o risco de desabastecimento. Essa margem considera fatores como sazonalidade de determinadas doenças, especialmente as respiratórias nos períodos de inverno, possíveis variações no número de usuários atendidos pelo SUS e outras situações que possam elevar temporariamente o consumo.

A estimativa das quantidades encontra respaldo no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que permite a definição dos quantitativos com base no consumo anterior, na provável utilização e em outros critérios técnicos devidamente justificados nos autos. Dessa forma, a programação observa o histórico de demanda do município e a expectativa de consumo futuro, assegurando equilíbrio entre disponibilidade dos medicamentos e uso eficiente dos recursos públicos evitando aquisições desnecessárias e reduzindo o risco de perdas por vencimento dos medicamentos.

Justificativa do Período de 12 Meses

A contratação contempla quantitativos suficientes para atendimento estimado de 12 (doze) meses, prazo usualmente adotado nas aquisições realizadas por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A programação anual proporciona ganhos de economia de escala, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, redução dos custos unitários dos medicamentos e racionalização dos procedimentos administrativos, evitando a realização de diversas licitações para um mesmo objeto durante o exercício.

Além dos aspectos econômicos, a aquisição planejada para 12 meses contribui para a continuidade da assistência farmacêutica, reduzindo o risco de desabastecimento e garantindo a disponibilidade dos medicamentos essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), preservando a regularidade dos tratamentos e a qualidade do atendimento prestado pela rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os quantitativos representam estimativas de consumo e poderão sofrer variações em razão da demanda efetiva, característica inerente às contratações por Sistema de Registro de Preços, sem que isso implique obrigação de aquisição integral das quantidades registradas, observadas a conveniência e a necessidade da Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A aquisição dos medicamentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais para distribuição de medicamentos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos medicamentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que pelas características do objeto há necessidade de contratações frequentes e também não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela administração.

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O levantamento de valores de mercado foi realizado com base na obtenção de orçamentos junto a fornecedores do segmento, conforme previsto nos incisos I a IV do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão devidamente alinhados com a necessidade da administração municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra será operacionalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os medicamentos sejam solicitados e entregues de forma parcelada, conforme a demanda, assegurando a economicidade e a eficiência da assistência farmacêutica local.

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para o atendimento contínuo das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A aquisição visa garantir a disponibilidade regular e o abastecimento ininterrupto de produtos essenciais para o tratamento ambulatorial dos usuários do SUS.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A classificação do certame será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao adquirir os medicamentos, através de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os medicamentos sejam solicitados e entregues de forma parcelada, conforme a demanda, assegurando a economicidade e a eficiência da assistência farmacêutica local, gera economia ao município, otimizando recursos, reduzindo custos e melhorando o acesso da população a medicamentos de qualidade.

É uma estratégia para maximizar os recursos públicos, ampliar o acesso a tratamentos de saúde e fortalecer a gestão municipal, aumentando a eficiência. Esse modelo contribui para a construção de sistema de saúde mais sustentável, beneficiando diretamente a população local.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, serão adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos técnicos, que servirão como base para a instrução do processo de contratação;
2. Realização da pesquisa de preços, levando em conta diversas fontes, cotações e justificativas de valores estimados;
3. Análise jurídica, por meio de parecer da assessoria jurídica competente, validando a legalidade do procedimento;
4. Verificação da disponibilidade orçamentária, com emissão de dotação e reserva de recursos conforme a Lei Orçamentária Anual vigente;
5. Ata de adesão de registro de preços
6. autorização do órgão gerenciador



7. Edital e anexos da licitação realizado pelo CISA

8. Pesquisa de mercado demonstrando a vantagem econômica

9. Proposta do fornecedor contratado

Para assinatura do contrato, a futura contratada deverá apresentar:

- Cartão CNPJ

- Certidão negativa de Débitos relativos a tributos Federais, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB)

- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual

- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do título VII-A da consolidação da Lei de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943.

- Declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7º XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil.

- A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a instituição desempenha atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação inexigível.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não é necessária contratação correlata.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os resíduos decorrentes do armazenamento e manipulação de medicamentos seguirão as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde estabelecidas pela RDC Nº 222/2018 da ANVISA, garantindo destinação ambientalmente adequada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A análise técnica e econômica demonstra que a contratação é viável e adequada, considerando a necessidade contínua de fornecimento de medicamentos aos municípios e as vantagens operacionais do sistema de registro de preços.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos, destinados a compor o estoque da Farmácia Básica do Posto de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes abaixo.

ITENS	MEDICAMENTOS	UNIDADE MED.	QUANT.
1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE - FRASCO 120 ML USO INFANTIL	FRASCO	200
2	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE - FRASCO 120 ML USO ADULTO	FRASCO	400
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML USO ADULTO	FRASCO	400



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



4	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	4.000
5	ACICLOVIR 50 MG/G (5%), CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO – 10 GRAMAS	BISNAGA	300
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	50.000
7	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	FRASCO	50
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	5.000
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO	5.000
10	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG -	CAPSULA	1.000
11	ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASCO	500
12	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1.000
13	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	COMPRIMIDO	1.000
14	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
15	AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
16	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	10.000
17	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	50.000
18	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	10.000
19	AMOXICILINA 500 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125 MG	COMPRIMIDO	6.000
20	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	10.000
21	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	25.000
22	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	5.000
23	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	20.000
24	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	20.000
25	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	20.000
26	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	2.000
	BARISTAR (REFERÊNCIA) - SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR MIX DE VITAMINAS E MINERAIS EM CONCENTRAÇÕES ADEQUADAS		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



27	PARA PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS (PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA OU CARÊNCIAS SEVERAS). - COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR CÁPSULA: VITAMINA A (600MCG), VITAMINA D (5MCG), VITAMINA C (45MG), VITAMINA E (10MG), VITAMINA B1 (1,2MG), VITAMINA B2 (1,3MG), NIACINA (16MG), VITAMINA B6 (1,3MG), ÁCIDO FÓLICO (240MCG), VITAMINA B12 (2,4MCG), BIOTINA (30MCG), ÁCIDO PANTOTÊNICO (5MG), VITAMINA K (65MCG), CÁLCIO (250MG), FERRO (14MG), MAGNÉSIO (100MG), ZINCO (7MG), COBRE (900MCG), IODO (130MCG), SELÊNIO (34MCG), CROMO (35MCG), MANGANÊS (2,3MG) E MOLIBDÊNIO (45MCG). - APRESENTAÇÃO: CÁPSULA GELATINOSA MOLE. - DIFERENCIAIS TÉCNICOS: SABOR BAUNILHA, ISENTO DE AÇÚCARES, ISENTO DE GLÚTEN E SEM VALOR ENERGÉTICO SIGNIFICATIVO.	CÁPSULA	2.000
28	BENFOTIAMINA 150 MG	COMPRIMIDO	1.000
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, SUSPENSÃO INJETÁVEL PRONTA PARA USO – FRASCO 4 ML	FRASCO-AMOLA	200
30	BETAMETASONA 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO – 30 GRAMAS	BISNAGA	100
31	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	2.000
32	BISOPROLOL, FUMARATO 2,5 MG	COMPRIMIDO	1.000
33	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% (2 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 5 ML	FRASCO	50
34	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL, USO INTRANASAL FRASCO 6 ML	FRASCO	100
35	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO NASAL, USO INTRANASAL, FRASCO 120 DOSES	FRASCO	400
	BUPROPIONA 150 MG, COMPRIMIDO		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



36	DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (12 HORAS)	COMPRIMIDO	30.000
37	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	5.000
38	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	15.000
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI	COMPRIMIDO	30.000
40	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	15.000
41	CARISOPRODOL 125 MG + PARACETAMOL 300 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + CAFÉINA 30 MG	COMPRIMIDO	10.000
42	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	5.000
43	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	1.000
44	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	10.000
45	CARVEDIOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	10.000
46	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	FRASCO	100
47	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	10.000
48	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE 3,5 ML – VIA INTRAMUSCULAR (IM)	FRASCO-AMPOLA	100
49	CELECOXIBE 200 MG	CÁPSULA	5.000
50	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	5.000
51	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA INTRAVENOSA (EV)	FRASCO-AMPOLA	300
52	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	10.000
53	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	15.000
54	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	1.000
55	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	5.000
56	CIMETIDINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200
57	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML + HIDROCORTISONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM	FRASCO	200



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



	GOTEJADOR, USO AURICULAR – FRASCO 5 ML		
58	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
59	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	30.000
60	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.000
61	CLINDAMICINA 300 MG	CÁPSULA	500
62	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	10.000
63	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML	FRASCO	500
64	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG	COMPRIMIDO	200
65	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	15.000
66	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL EM GOTAS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO – FRASCO 30 ML	FRASCO	50
67	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
68	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 10 MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA, USO TÓPICO – 30 GRAMAS	BISNAGA	100
69	COMPLEXO (VITAMINA) B	COMPRIMIDO	15.000
70	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	300
71	DESLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE – FRASCO 60 ML	FRASCO	500
72	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO), EQUIVALENTE A 4 MG/ML DE DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML,	AMPOLA	200
73	DEXAMETASONA 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO – 10 GRAMAS	BISNAGA	100
74	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	500
75	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	1.000
76	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
77	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	AMPOLA	500
78	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	2.000



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



79	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML	FRASCO	50
80	DIMENIDRINATO 30 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + GLICOSE 1000 MG/ML + FRUTOSE 1000 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	AMPOLA	100
81	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
82	DIMETILPOLISILOXANO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 10 ML	FRASCO	10
83	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
84	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	500
85	DONEPEZILA 5 MG	COMPRIMIDO	5.000
86	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	COMPRIMIDO	25.000
87	DOXICILINA 100 MG	COMPRIMIDO	1.000
88	DULOXETINA 30 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	15.000
89	DULOXETINA 60 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	15.000
90	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	1.000
91	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	COMPRIMIDO	15.000
92	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	100
93	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
94	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	COMPRIMIDO	1.000
95	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	5.000
96	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	20.000
97	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	6.000
98	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000
99	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	25.000
	FLUTICASONA, PROPIONATO 100 MCG + UMECLIDÍNIO 62,5 MCG +		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



100	VILANTEROL 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, USO INALATÓRIO – FRASCO 30 DOSES	FRASCO	12
101	FORMOTEROL, FUMARATO DI-HIDRATADO 12 MCG, CÁPSULA PARA INALAÇÃO, USO INALATÓRIO - REFIL	CÁPSULA	20.000
102	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	100
103	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	15.000
104	GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMPRIMIDO	5.000
105	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INTRAVENOSA EV – AMPOLA 10 ML	AMPOLA	50
106	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRIMIDO	2.000
107	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO	2.000
108	HIALURONATO DE SÓDIO 2 MG/ML (0,2%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 10 ML	FRASCO	12
109	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
110	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
111	IBUPROFENO 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 20 ML	FRASCO	500
112	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	5.000
113	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	15.000
114	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO	5.000
115	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG	COMPRIMIDO	1.000
116	LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	FRASCO-AMPOLA	50
117	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G - 2%, GEL, USO TÓPICO – 30 GRAMAS	BISNAGA	20
118	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	500



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



119	MECOBALAMINA 1000 MCG (VIT B12) SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	10.000
120	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	5.000
121	MELOXICAM 15 MG/1,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VIA INTRAMUSCULAR IM – AMPOLA 1,5 ML	AMPOLA	100
122	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
123	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	500
124	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
125	METILFENIDRATO, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000
126	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	15.000
127	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	20.000
128	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	2.000
129	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1.000
130	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G (2%), CREME VAGINAL, USO INTRAVAGINAL – 80 GRAMAS	BISNAGA	100
131	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDO	1.000
132	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	10.000
133	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, USO INTRAVAGINAL – 50 GRAMAS	BISNAGA	100
134	NITAZOXANIDA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 45 ML	FRASCO	100
135	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDO	1.000
136	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CÁPSULA	8.000
137	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	1.000
138	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	1.000
139	ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	1.000
140	ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	5.000



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



141	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	35.000
142	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 15 ML	FRASCO	500
143	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	15.000
144	POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, ISENTA DE MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO VITAMINAS HIDROSSOLÚVEIS E LIPOSSOLÚVEIS. COMPOSIÇÃO POR 10 ML: VITAMINA A 1000 UI; VITAMINA D 80 UI; VITAMINA B2 0,68 MG; VITAMINA C 50 MG; VITAMINA B6 1,5 MG; VITAMINA B5 2,5 MG; VITAMINA E 5 MG; VITAMINA B3 10 MG. VIA ENDOVENOSA EV - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500
145	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	5.000
146	PREGABALINA 150 MG	CÁPSULA	2.000
147	PREGABALINA 75 MG	CÁPSULA	15.000
148	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	8.000
149	QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG	COMPRIMIDO	25.000
150	QUETIAPINA, FUMARATO 50MG	COMPRIMIDO	20000
151	RAMIPRIL 5 MG + ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	8.000
152	RAMIPRIL 5 MG + ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	5.000
153	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY TÓPICA, USO EXTERNO – FRASCO 20 ML	FRASCO	200
154	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	6.000
155	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	1.000
156	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	10.000
157	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SEM SABOR, CONTENDO COMPOSIÇÃO CONFORME PADRÃO OMS/MS – 27,9 GRAMAS	SACHÊ	1.000
158	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSSOL PARA INALAÇÃO, USO INALATÓRIO – 120 DOSES	FRASCO	100
159	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	2.000



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



160	SIMETICONA 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO 10 ML	FRASCO	200
161	SINVESTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	40.000
162	SINVESTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	25.000
163	SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, USO ORAL – FRASCO 100 ML	FRASCO	50
164	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	2.000
165	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000
	SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL DE USO PEDIÁTRICO - FRASCO 150 ML DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL DE USO PEDIÁTRICO, APRESENTADO NA FORMA DE SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM VOLUME DE 150 ML, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL. DEVE CONTER ASSOCIAÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS, INCLUINDO VITAMINAS A, C, D, E E COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO E ÁCIDO FÓLICO), ALÉM DE MINERAIS ESSENCIAIS COMO FERRO, ZINCO, COBRE E SELÊNIO. INDICADO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SISTEMA IMUNOLÓGICO, METABOLISMO ENERGÉTICO E FORMAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS. CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS POR 5 ML VITAMINA A: 450 MCG VITAMINA C: 30 MG VITAMINA D: 4,5 MCG VITAMINA E: 5 MG VITAMINA B1 (TIAMINA): 0,6 MG		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



166	VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA): 0,6 MG VITAMINA B3 (NIACINA): 4 MG VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO): 2,4 MG VITAMINA B6 (PIRIDOXINA): 0,43 MG VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO): 185 MCG VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA): 1,2 MCG FERRO: 3,7 MG ZINCO: 2,6 MG COBRE: 220 MCG SELÊNIO: 11 MCG ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL VOLUME: 150 ML USO PEDIÁTRICO CONTENDO FERRO NA FORMULAÇÃO ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR OU EQUIVALENTE ISENTO DE GLÚTEN REGISTRO/NOTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 12 MESES (OU CONFORME EDITAL) PERMITIDO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR	FRASCO	100	
	SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA HOMEM ADULTO SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL COMPLETO DE A A Z, DESTINADO AO			



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



167	PÚBLICO MASCULINO ADULTO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE, IMUNIDADE, METABOLISMO ENERGÉTICO E DESEMPENHO FÍSICO. FÓRMULA COM, NO MÍNIMO, VITAMINAS A, C, D, E, K E COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), ALÉM DE MINERAIS COMO ZINCO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, COBRE, IODO E CROMO, PODENDO CONTER NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA A SAÚDE MASCULINA. APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CÁPSULAS OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CÁPSULA	5.000
168	SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO E MINERAL PARA MULHER ADULTA SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL COMPLETO DE A A Z, DESTINADO AO PÚBLICO FEMININO ADULTO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE, IMUNIDADE, METABOLISMO ENERGÉTICO E BEM-ESTAR GERAL. FÓRMULA COM, NO MÍNIMO, VITAMINAS A, C, D, E, K E COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), ALÉM DE MINERAIS COMO FERRO, ZINCO, SELÊNIO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, COBRE, IODO E CROMO. APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS, CÁPSULAS OU EQUIVALENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CÁPSULA	5.000
169	TIAMAZOL 5 MG	COMPRIMIDO	1.000
170	TIMOLOL, MALEATO 0,5% (5 MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5 ML	FRASCO	300
	TOBRAMICINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



171	OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5 ML	FRASCO	100
172	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
173	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	200
174	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	CÁPSULA	10.000
175	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	10.000
176	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G, ORABASE, PASTA PROTETORA ORAL, USO TÓPICO BUCAL – 10 GRAMAS	BISNAGA	100
177	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	1.000
178	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG, CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	20.000
179	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	1.500
180	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	10.000

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nos preceitos da Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 6º e 196), que consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

A aquisição tem por finalidade prover a Farmácia da unidade Básica de de Saúde com medicamentos essenciais, garantindo a atenção integral, a prevenção e o tratamento de doenças aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade e os quantitativos ora demandados foram pormenorizados nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), tendo como base o histórico de consumo da unidade, a sazonalidade de certas doenças e o dimensionamento da população adscrita ao território do posto de saúde, visando evitar a descontinuidade no fornecimento de tratamentos contínuos e de urgência.

Os bens ora licitados possuem natureza comum e enquadram-se na padronização municipal/estadual de saúde, não se classificando como bens de luxo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra será operacionalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os medicamentos sejam solicitados e entregues de forma parcelada, conforme a demanda, assegurando a economicidade e a eficiência da assistência farmacêutica local.

Portanto a solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para o atendimento contínuo das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. A aquisição visa garantir a disponibilidade regular e o abastecimento ininterrupto de produtos essenciais para o tratamento ambulatorial dos usuários do SUS. Considerando o ciclo de vida do produto, a execução contratual engloba desde a fabricação e controle de qualidade na indústria, passando pelo acondicionamento e transporte adequados, até a entrega final na farmácia do município. Todos os itens devem chegar em perfeitas condições, respeitando as exigências técnicas de cada fabricante.

Os medicamentos fornecidos deverão cumprir rigorosamente as normas estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e estar devidamente registrados no Ministério da Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São condições essenciais para o atendimento às exigências legais o fornecimento dos medicamentos com garantia de qualidade, certificado de procedência e segurança na dispensação.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



Todos os medicamentos devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou estejam devidamente autorizados conforme as normativas.

Os fornecedores e fabricantes devem cumprir as normativas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Distribuição emitidas pela ANVISA

Os medicamentos devem ser cotados e entregues exatamente conforme a descrição do edital.

As embalagens devem ser primárias e secundárias, contendo número de lote, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde, nome do fabricante e dosagem, tudo perfeitamente legível.

No ato de entrega, os medicamentos, devem possuir uma validade mínima (geralmente entre 75% a 90% do total de vida útil do produto, evitando perdas por vencimento no almoxarifado.

Preferencialmente, os medicamentos de um mesmo item devem ser entregues com o mesmo número de lote para facilitar o controle de validade na dispensação da UBS.

A empresa deve garantir a rastreabilidade de toda a cadeia de produção e distribuição.

A contratada fica obrigada a arcar com os custos de recolhimento e substituição imediata de lotes que apresentem desvios de qualidade, contaminação ou interdição pela ANVISA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de fornecimento dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, referente (Autorização de Fornecimento de Material), gerada após homologação e publicação do fornecedor vencedor do processo licitatório.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade Básica de Saúde de Porto Mauá à Rua: Alfredo João Bertol, 268, em horário de expediente, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei estadual nº 14.634, de 2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal



formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações

O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

Sem prejuízo das obrigações de que tratam os demais subitens, o fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 03(três) dias úteis, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



7 Recebida nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 03 (três) dias úteis, adotará, as providências para fins de liquidação da despesa.

A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado pela contratada possui os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do Contrato e do órgão Contratante;
- d) o período respectivo de execução do Contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

A Administração poderá ajustar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

A compra será operacionalizada por meio de **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que os medicamentos sejam solicitados e entregues de forma parcelada, conforme a demanda, assegurando a economicidade e a eficiência da assistência farmacêutica local.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

A administração optou pela

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se que os valores estimados são compatíveis com aqueles praticados no mercado para o objeto da presente contratação.

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa realizada no Sistema de Licitações e Contratos do Estado do Rio Grande do Sul (LicitaCon), com base em contratações realizadas por outros municípios, em conformidade com o disposto



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/08/2026

Hora: 09:21:55



no art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso.

Os preços estimados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto da contratação.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A necessidade da aquisição de medicamentos para atender adequadamente às demandas da farmácia da Secretaria de Municipal de Saúde de Porto Mauá está devidamente fundamentada pela demanda apresentada. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação proposta é técnica, legal, financeira e operacionalmente viável. Conclui-se, portanto, que a aquisição é estrategicamente necessária para garantir a efetividade dos serviços públicos de saúde, recomendando-se a continuidade do processo.

O dispêndio financeiro decorrente desta contratação ora pretendida decorrerá por conta da dotação orçamentária.

22/07/2026 ÀS 11:41:45 PEDIDO AUTORIZADO POR SIMONE TERESINHA DA SILVA SCHWARZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo

Placa:

Modelo:

Marca:

Ano: 0

Combustível:

Chassi: